

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa de consultoria e assessoria (CONTRATADA) especializada em elaboração, aplicação e acompanhamento do Planejamento Estratégico para o Museu do Futebol (CONTRATANTE).

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 elaboração do planejamento estratégico, incluindo alinhamento gerencial quanto à missão, visão e valores; análise swot; definição de objetivos estratégicos e planos de trabalho;
- 2.2 elaboração de planos de ação e indicadores de acompanhamento, individualizado por núcleo de gestão;
- 2.3 acompanhamento periódico para alinhamento da execução das ações propostas no planejamento.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 O desenvolvimento dos trabalhos será junto aos gestores do Museu do Futebol, envolvendo diretores e coordenadores de núcleos.
- 3.2 O Planejamento deve estar alinhado com as diretrizes da Política de Museus da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, incluindo o sistema de indicadores de resultados.
- 3.3 A CONTRATADA deverá estudar previamente o plano museológico e o plano de trabalho do Museu do Futebol.
- 3.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.
- 3.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria do Museu do Futebol.

### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1 O prazo para a execução do serviço será de 3 meses, para elaboração dos itens 2.1 e 2.2. O acompanhamento periódico será de até 3 a 12 meses, a critério da Diretoria do Museu do Futebol.
- 4.2 Os prazos e cronograma para a execução do serviço podem ser alterados conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.

### 5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

### 6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 6.1 Exige-se como comprovação técnica a experiência em desenvolvimento de planejamento estratégico em outras empresas na área de cultura.